

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

PRODASEN

 002302011
002302/01-2

Nº FOLHAS
17

(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

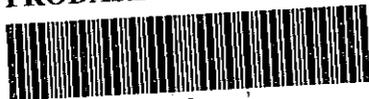
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUÁIA - MT
--

INTERLEGIS	ASSUNTO
------------	---------

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUÁIA - MT.

1) SEA CEI 16 12 2001 TRAMITAÇÃO							
DE CEI	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
(PA011200)	EMITIDO	EM:16/12/2001-09:38:30HS.-	HELIO AUGUSTO DA SILVEIRA F			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

PRODASEN



Centro de Processamento de Dados
002302/01-2

Rogéria
OK

Folha N.º	01
Processo N.º	2302/01
Rubrica	em

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULARIO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:

PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de São Félix do Araguaia **CM3FA**

ENDEREÇO

Av. Dr. José Fragelli Nº 772

CIDADE	UF	CEP
--------	----	-----

São Félix do Araguaia MT 78 670-000

TELEFONES	FAX
-----------	-----

Oxx65 522-1402 Oxx65 522-1402

E-MAIL:	HOME PAGE:
---------	------------

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS
--

NOME

Ireny Abadia Rodrigues **Ireny**

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
----------------------	-------

Gabinete da Presidência Assessor

TELEFONES	FAX
-----------	-----

Oxx65 522-1402 Oxx65 522-1402

E-MAIL:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSARIO DD/MM	PARTIDO
------------------------------	-------------------	---------

Roberto Biondo **Biondo** 15/01/1951 PSDB

NOME PARLAMENTAR: Roberto Biondo

TELEFONES	FAX	SEXO
-----------	-----	------

Oxx65 522-1402 Oxx65 522-1402 M

E-MAIL:	HOME PAGE:
---------	------------

S. F. A. LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PRESIDENTE
----------------	------	--------------------------

S. F. A. LOCAL Adesão - 28/09/01

Adesão - 13/11/01

ASSINATURA DO PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Av. Dr. José Fragelli Nº 772		
CIDADE	UF	CEP
São Félix do Araguaia	MT	78 670-000
TELEFONES	FAX	
Oxx65 522-1402	Oxx65 522-1402	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Lenimar Paiva de Amurim	F	16/12/1965
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
Lenimar Paiva <i>lenimar</i>	Vice-Presidente	PMDB
TELEFONES	FAX	
Oxx65 522 1402	Oxx65 522 1402	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
S.F.A. _____, 28 /09 /01 LOCAL	<i>Lenimar Paiva</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -13-Abr-2001-14:37-005946-275

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º 03
Processo N.º 2302/01
Rubrica



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
<p>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075</p>	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Av. Dr. José Fragelli Nº 772		
CIDADE	UF	CEP
São Félix do Araguaia	MT	78 670-000
TELEFONES	FAX	
0xx65 522-1402	0xx65 522-1402	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Nilson Ribeiro da Silva NRIBEIRO	M	28/01/1971
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
Nilson Ribeiro	1º Secretário	PMDB
TELEFONES	FAX	
0xx65 522-1402	0xx65 522-1402	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
<p>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</p>	
<p>S.F.A. _____, 28 / 09 / 01</p> <p>LOCAL</p>	<p></p> <p>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

FORMULÁRIO PROPOSTO N.º 13-100-2001-1433-0000-4/5

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO

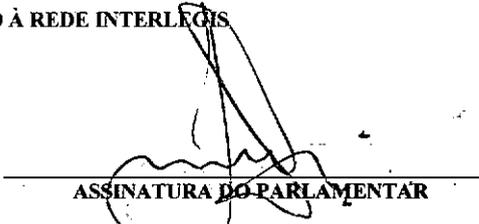
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Av. Dr. José Fragelli Nº 772		
CIDADE	UF	CEP
São Félix do Araguaia	MT	78 670-000
TELEFONES		FAX
Oxx65 522-1402	Oxx65 522-1402	
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Sérgio Souza SÉRGIOS	M	03/07/1970
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
Sérgio Souza	2º Secretário	PMDB
TELEFONES		FAX
Oxx65 522-1402	Oxx65 522-1402	
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
S.F.A. LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR
28 / 09 / 01	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO - 13-109-2001-14433-06995-1/5

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
<p>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA</p> <p>OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075</p>

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA												
Av. Dr. José Fragelli Nº 772												
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 60%;">CIDADE</th> <th style="width: 15%;">UF</th> <th style="width: 25%;">CEP</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">São Félix do Araguaia</td> <td style="text-align: center;">MT</td> <td style="text-align: center;">78 670-000</td> </tr> <tr> <th>TELEFONES</th> <th colspan="2">FAX</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">0xx65 522-1402</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">0xx65 522-1402</td> </tr> </table>	CIDADE	UF	CEP	São Félix do Araguaia	MT	78 670-000	TELEFONES	FAX		0xx65 522-1402	0xx65 522-1402	
CIDADE	UF	CEP										
São Félix do Araguaia	MT	78 670-000										
TELEFONES	FAX											
0xx65 522-1402	0xx65 522-1402											
E-MAIL:	HOME PAGE:											

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
José Rodrigues Rocha Junior <u>JOSE RE</u>	M	14/07/1952
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
Zezão	Vereador	PSDB
TELEFONES	FAX	
0xx65 522-1402	0xx65 522-1402	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO
<p>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</p>
<p>S.F.A. _____, 28 / 09 / 01</p> <p>LOCAL _____</p> <p style="text-align: right;">  ASSINATURA DO PARLAMENTAR </p>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO - 13 NOV 2001 14:54:05B46-35

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Av. Dr. José Fragelli Nº 772		
CIDADE	UF	CEP
São Félix do Araguaia	MT	78 670-000
TELEFONES	FAX	
0xx65 522-1402	0xx65 522-1402	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Sebastião Barbosa da Silva SDASILVA	M	24/08/1955
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
Sebastião Barbosa	Vereador	PMDB
TELEFONES	FAX	
0xx65 522-1402	0xx65 522-1402	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
S.F.A. _____, 28 /09 /01	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR
LOCAL: <u>Adesão - 13/11/01</u>	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTEGIDA

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Av. Dr. José Fragelli Nº 772		
CIDADE	UF	CEP
São Félix do Araguaia	MT	78 670-000
TELEFONES	FAX	
Oxx65 522 1402	Oxx65 522-1402	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Almir Assad AASSAD	M	18/06/1958
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
Almir Assad	Vereador	PPS
TELEFONES	FAX	
Oxx65 522-1402	Oxx65 522-1402	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
S.F.A. _____, 28 /09 /01 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PRODUTIVO - 13-NOV-2001-14:27-00395-3/5

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Av. Dr. José Fragelli Nº 772		
CIDADE	UF	CEP
São Félix do Araguaia	MT	78 670-000
TELEFONES		FAX
Oxx65 522-1402	Oxx65 522-1402	
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Aldenora da Conceição Ribeiro	F	28/02/1964
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
Aldenora Ribeiro ALDENORAR	Vereadora	PSDB
TELEFONES		FAX
Oxx65 522-1402	Oxx65 522-1402	
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
S.F.A. _____ 28 / 09 / 01 LOCAL	Aldenora R. Ribeiro ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

FORMULÁRIO PROPOSTO - 13-05-2001-1434-00895-2/5

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Av. Dr. José Fragelli Nº 772

CIDADE	UF	CEP
São Félix do Araguaia	MT	78 670-000
TELEFONES	FAX	
Oxx65 522-1402	Oxx65 522-1402	

E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

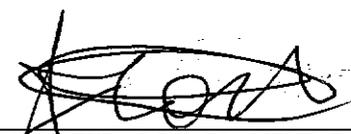
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Américo Alves Costa AMÉRICOC	M	25/07/1959
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
Americo Alves	Vereador	PPB
TELEFONES	FAX	
Oxx65 522-1402	Oxx65 522-1402	

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

S. F. A. LOCAL _____, 28 / 09 / 01

ASSINATURA DO PARLAMENTAR 

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -13-A0-2001-14-23-0055-4/5

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

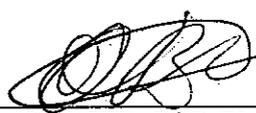
OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
Câmara Municipal de São Félix do Araguaia	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Av. Dr. José Fragelli Nº 772		
CIDADE	UF	CEP
São Félix do Araguaia	MT	78 670-000
TELEFONES		FAX
Oxx65 522 1402		Oxx65 522-1402
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Osvaldo Borges Rodrigues	M	15/12/1947
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
Osvaldo Borges OBORGES	Vereador	PMDB
TELEFONES		FAX
Oxx65 522-1402		Oxx65 522-1402
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
S. F. A. _____ 28 / 09 / 01 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

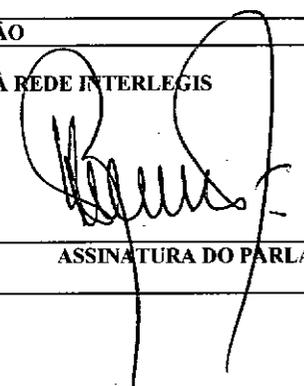
OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL – BRASÍLIA DF – CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Av. Dr. José Fragelli Nº 772		
CIDADE	UF	CEP
São Félix do Araguaia	MT	78 670-000
TELEFONES		FAX
Oxx65 522-1402		Oxx65 522-1402
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Ronaldo Cardoso de Oliveira	M	20/04/1959
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
Ronaldo Cardoso RONALDOC	Vereador	PSDB
TELEFONES		FAX
Oxx65 522-1402		Oxx65 522-1402
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
S.F.A. _____	
LOCAL _____	ASSINATURA DO PARLAMENTAR
_____ / 28 / 09 / 01	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -13-NOV-2001-14:31-00594-1/5

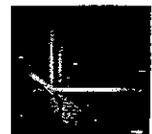
SENADO FEDERAL

Aduida em 13/11/2001



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

003264/00



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

Folha Nº 120
Processo Nº 2302/01
Rubrica em

- Se tiver Internet, por favor responda a essas perguntas pela página www.interlegis.gov.br.
- Se tiver dificuldade com a Internet, preencha este formulário e envie pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Este formulário aborda algumas questões técnicas que algumas Câmaras poderão não responder por inexistência de equipe de informática própria. É importante ressaltar que o preenchimento deste questionário não é condição para a Câmara aderir ao programa Interlegis.
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA UF: MT
 Endereço: AV. GOV. JOSÉ FRAGÉLLI - N.º 772 - CENTRO Cep: 78670-000
 Telefones: 65-5221402 e 522-1308 Fax: 65 - 522 - 1420
 E-mail: www.cmsfa.com.br Home page: zaz - Terra

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: ROBERTO BIONDO Partido: PSDB
 Nome completo: ROBERTO BIONDO
 Telefones: 65-522-1887 Fax: _____
 E-mail: _____ Home page: _____

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: ARGEMIRO PEREIRA AQUINO
 Função: ASSESSOR DO PRESIDENTE
 Telefones: 65-522-1621 Fax: _____
 E-mail: _____ Home page: _____

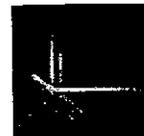
4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: MAXIMILIANO MARCUNS CAVALCANTE
 Função: SECRETÁRIO
 Telefones: 65-522- 1272 Fax: _____
 E-mail: _____ Home page: _____



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	83
Processo Nº	2302/01
Rubrica	em



5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a quem? : SECRETÁRIO

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

ROBERTO BIONDO 5.4 - Cargo na Mesa: PRESIDENTE

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome: MAXIMILIANO MARCUNS CAVALCANTE

Função: SECRETÁRIO

Telefones: 65-522-1272 Fax: _____

E-mail: _____ Home page: _____

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: _____ Programadores: _____ Operadores de Micro: 02

Técnicos de suporte em:

Hardware: _____ Windows NT: _____ Linux: _____

Obs: _____

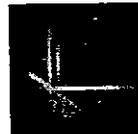
6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



7 - Configuração do Servidor Central:

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mainframe:
<input type="checkbox"/> Risc:
<input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor | <input type="checkbox"/> Intel:
<input type="checkbox"/> Outras: - Especificar: |
|---|--|

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma:
<input type="checkbox"/> Token-Ring:
<input type="checkbox"/> Ethernet:
<input type="checkbox"/> Fast-Ethernet: | <input type="checkbox"/> FDDI:
<input type="checkbox"/> ATM:
<input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |
|---|---|

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Novell versão _____
<input type="checkbox"/> Windows NT
<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95/98 | <input type="checkbox"/> Windows 3.x
<input type="checkbox"/> Lan-Tastic
<input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |
|--|---|

8 - Configuração das estações de trabalho:

• **8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	01	Pentium 200	32	
2	01	Pentium 166	32	
3				
4				
5				

• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

<input checked="" type="checkbox"/> DOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	



8.3 - Impressoras:

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	01	Epson	Stilus Color 600
2	01	Epson	FX 2180
3			
4			
5			

8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:

<input checked="" type="checkbox"/> Office 97:	<input checked="" type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input checked="" type="checkbox"/> antivírus:
<input checked="" type="checkbox"/> Word 6.x	<input checked="" type="checkbox"/> Netscape
<input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer	

8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador:
 Kit Multimídia: No breaks:
 Scanners - Quantidade: 01

9 - Equipamentos para Backup:

- A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade: _____
 Zip-drive: - Quantidade: _____ Jaz-drive: - Quantidade: _____

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada? SIM NÃO
 Aterrada? SIM NÃO
 Voltagem: 110 V 220 V

11 - Informações sobre a Internet:

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

- Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a 1.100 km

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

São Félix do Araguaia-MT.

Em : 06 / 12 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
DO ARAGUAIA NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: MT-51004/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. Dr. José Fragelli, nº 722, São Félix do Araguaia-MT, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ROBERTO BIONDO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

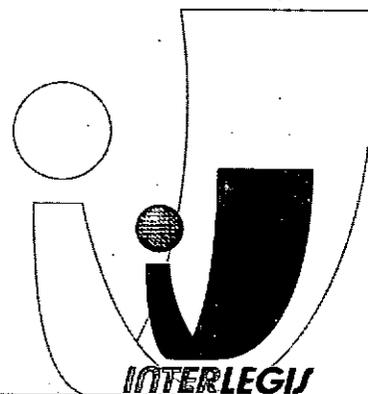
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



Folha N°	19
Processo N°	2002/10-2
Rubrica	[assinatura]

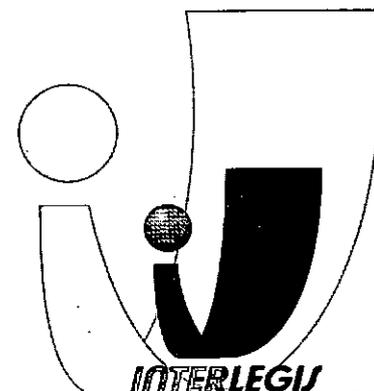
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

mp
r



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
INTERLEGIS

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

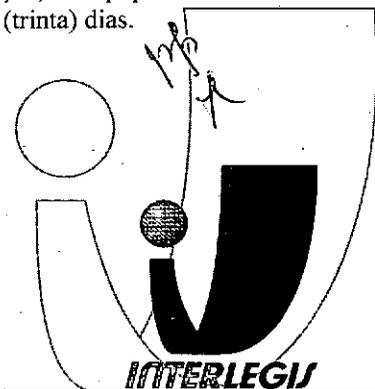
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 02 de outubro de 2002.

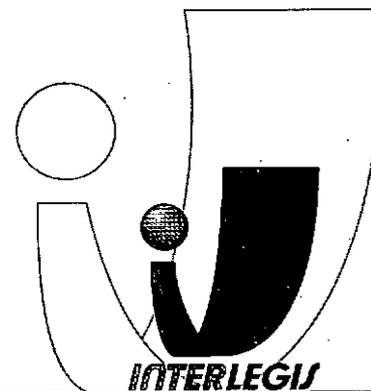

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador Roberto Biondo
Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

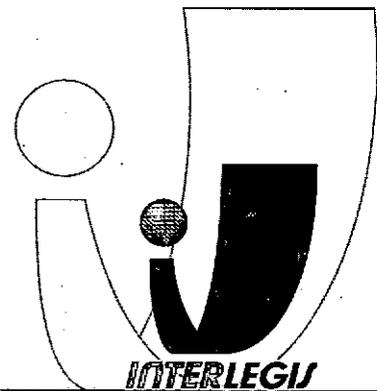

Representante da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia



Folha N°	23
Processo N°	2302/1-2
Rubrica	7

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha N°	24
Processo N°	2302/02
Rubrica	

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Equipamentos:

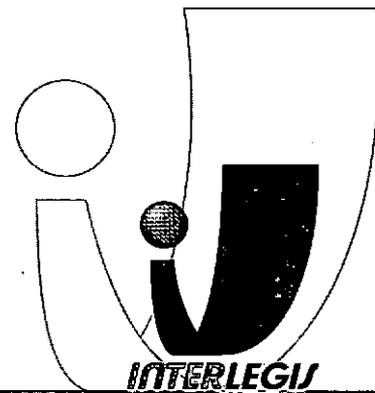
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*mb
fl*

S.
By



MT

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de São Félix do Araguaia:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Maximiliano Marcuns Cavalcante	Tesoureiro	0xx66 522 14 02	[] atestar instalação [x] treinamento
Laurita Coelho de Matos	Agent. Adm.	0xx 66 522 14 02	[] atestar instalação [x] treinamento
			[] atestar instalação [] treinamento
			[] atestar instalação [] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

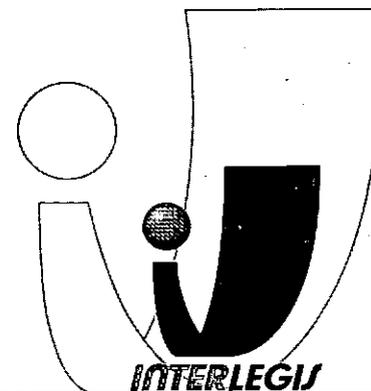
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta Feira	12:00 as 18:00 hs.

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Roberto Biondo
 Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília – DF – CEP 70165-900.



161) 586-3851
481-9975

Folha nº	57
Processo nº	0302/01.2
Publidade	

3º - Listo
2º - etopo

TB1 y ok
TB8

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

Matto Grosso

Município :

São Felix do Araguaia

Responsável junto ao Programa Interlegis

Marciano Marinho Campante

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Quest Net Internet

Técnico :

Maguer

DDD/Telefone Comercial:

(66) 522.7001

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211015150 S.C. de

Num. de tombamento: 00240/2002

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DIAD S.C. de

Num. de tombamento: 00242/2002

Num. série Monitor: 25037129 S.C. de

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X25A4406C91 S.C. de

Num. de tombamento: 00243/2002

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	28
Processo Nº	302/01-2
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 18 / 12 / 2003

Ass. *[Assinatura]*
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	29
Processo Nº	2302101-2
Rubrica	AM

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia
Av. Governador José Fragelli, nº 722 - Centro
São Félix do Araguaia - MT



Folha Nº	30
Processo Nº	2302/01-2
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[Handwritten Signature]
25/06/2008

Folha Nº	31
Processo Nº	2302/01-2
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia
 Av. Governador José Fragelli, nº 722 - Centro
 São Félix do Araguaia - MT
 78670-000

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO
RECEPTION

12/09/2008

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Maurício W. Marinho

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

701553-4

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Divino 639.2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 13408469 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / UNITE DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDIENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
 Av. N2 - Anexo "E"
 Senado Federal
 70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

